

PROJETO DE LEI N° 4765/2018

**Denomina *José Ferreira Pinto* a atual Rua 21,
localizada no Bairro Planalto.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *José Ferreira Pinto* a atual Rua 21, localizada entre as quadras 51 e 52, setor 36, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.379, de 1º de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de junho de 2018.

**FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

José Ferreira Pinto nasceu no Distrito de Chumbo, no dia 16 de setembro de 1938, filho de José Damar Ferreira e Zulmira Pinto Caldeira. Era viúvo de Almerinda Pinto de Magalhães, com quem casou em 1960 e, da união, nasceram 11 filhos: Fernando, Adalberto, Lilian, Lorena, Silesia, Maria Aparecida, Ivone, Gilberto, Tarley, Silvana e Roberto.

Trabalhou em diversas fazendas na região de Lagoa Formosa como roceiro, peão, trabalhador rural em geral. De 1989 a 2003, morou em Uberlândia, onde foi gerente de fazendas. Depois, voltou para Patos de Minas, lugar que sempre teve como sua terra.

Faleceu em Patos de Minas, no dia 31 de janeiro de 2016, com 77 anos.

Mediante a Lei nº 7.379, de 1º de setembro de 2016, houve a denominação da Rua José Ferreira Pinto, constando, na ementa da Lei, que tal rua está localizada no Bairro Residencial Barreiro, quando, na verdade, a via está situada no Bairro Planalto. Portanto, a alteração ora apresentada é necessária para corrigir esse equívoco.